

## **2º Concurso Literário aBrace de Contos O Valor de Uma História**

**ORGANIZAÇÃO:** Representação do Movimento Cultural aBrace para a Região do Alto Tietê-SP

**APOIO:** Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, aBrace Editora (Brasília-DF), Jornais A Semana de Mogi e O Diário (Mogi das Cruzes-SP), Universidade Aberta à Integração-UNAI (Mogi das Cruzes-SP), Piccolina Fantasias (Mogi das Cruzes-SP), Jornal DCL (Santos-SP), Interpovos Talentos e Idéias Associados S/C Ltda. (Mogi das Cruzes-SP), Associação Loucos Pela Vida (Mogi das Cruzes-SP), Informativo Meio Tom (Atibaia-SP), Informativo Garganta da Serpente e Representação do Movimento Cultural aBrace para a Região do Alto Tietê-SP

**OBJETIVO:** Estimular a criação e a produção de obras no gênero literário conto.

### **1) DA PARTICIPAÇÃO**

- Poderão participar do referido concurso maiores de 18 anos de sexo, raça, credo, condição sócio-econômica, preferência político-partidária e nacionalidade indistintos, desde que apresentem suas obras em língua portuguesa.
- É vetada a participação neste concurso de Representantes do Movimento aBrace, membros das comissões organizadora e julgadora, profissionais a serviço das entidades que dão apoio ao concurso ou nelas empregados, bem como de familiares até o terceiro grau de parentesco de todos os incluídos no veto à participação.

### **2) DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO**

Os participantes deste concurso deverão enquadrar-se em uma das duas categorias abaixo:

- **Regional (para candidatos que comprovem residir em Salesópolis, Santa Branca, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Arujá, Santa Isabel, Igaratá, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos ou Itaquaquecetuba)**
- **Nacional**

### **3) DO TEMA DESTE CONCURSO**

O tema deste concurso é livre

### **4) DO GÊNERO LITERÁRIO**

Este concurso abrangerá apenas o gênero literário conto, sendo automaticamente desclassificadas obras pertencentes a outros gêneros literários (poesia, trova, crônica, etc.)

### **5) DA PADRONIZAÇÃO DOS CONTOS A SEREM ENVIADOS**

- Os contos enviados deverão possuir um mínimo de 01 (uma) e um limite de 02 (duas) laudas (média de 300 palavras/página) em papel ofício ou A4 branco numeradas, digitadas em Times New Roman 12, espaçamento simples. Se datilografado, o texto deverá ser apresentado em espaço 2 (poderão ser remetidas fotocópias).
- É importante numerar as páginas, que deverão ter na primeira página o título do conto como cabeçalho, e, no rodapé, ao final do texto, o pseudônimo (criado especialmente para este concurso)
- Qualquer identificação pessoal do autor em sua obra a desclassificará

- Em nenhuma hipótese serão validados trabalhos manuscritos

## **6) DA INSCRIÇÃO**

- Cada concorrente poderá se inscrever com 01 (um) único conto inédito em língua portuguesa, admitindo-se, desde que contextualizados, neologismos já incorporados à língua portuguesa, assim como verbetes e expressões idiomáticas próprios de outras culturas e povos.

## **7) DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

- As inscrições estão abertas a partir da data de divulgação pública do presente edital e expiram em 06/03/2009, valendo a data constante no carimbo dos Correios como comprovação de observância ao prazo limite (trabalhos postados após 06/03/2009 não serão considerados)

## **8) DA FORMA E LOCAL DE ENVIO DAS OBRAS**

- Serão aceitas exclusivamente inscrições via Correios. As obras deverão ser remetidas para o seguinte endereço postal:

### **2º Concurso Literário aBrace de Contos -O Valor de Uma História**

**Rua Cap. Leôncio Arouche de Toledo, 509  
Vila Sarah Avignon, Mogi das Cruzes-SP  
08773-140**

**IMPORTANTE: O CONCORRENTE NÃO DEVERÁ REVELAR SUA IDENTIDADE NO REMETENTE. CASO OS CORREIOS EXIJAM ESSA INFORMAÇÃO, DEVE SER COLOCADO COMO REMETENTE O PSEUDÔNIMO DO AUTOR**

## **9) DO PROCEDIMENTO DE REMESSA DA OBRA**

- A obra deverá ser enviada em 03 (três) vias em um envelope grande, o qual deverá conter em seu interior, além das 3 vias da obra, um envelope menor, lacrado. Nesse envelope menor estarão:

- Ficha de identificação do autor, contendo, nome completo, pseudônimo, endereço de correspondência completo, telefone para contato, e-mail (se tiver), categoria na qual concorre e uma biografia e/ou currículo literário resumido

- Xerox do CIC (se possuir) e do RG do autor

- Xerox de comprovante de residência

O envelope menor deverá ser lacrado com os documentos acima em seu interior, devendo, em sua face externa, constar o título da obra com a qual o autor concorre, bem como o pseudônimo criado para este concurso, e, ainda, a categoria de participação.

## **10) DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**ESTE CONCURSO NÃO COBRA TAXA DE INSCRIÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE**

## **11) DO JULGAMENTO**

As obras serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) juízes de comprovada vivência no campo das letras e no exercício profissional da língua portuguesa, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

## **12) DA PREMIAÇÃO**

Serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos da categoria **REGIONAL**, bem como os 03 (três) melhores trabalhos da categoria **NACIONAL**, da forma assim estabelecida:

- 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria, premiação em dinheiro, respectivamente, de R\$ 350,00, R\$ 250,00 e R\$ 150,00
- Apresentação pública dos 06 (seis) trabalhos vencedores em mesas temáticas, por ocasião do 10º Encontro aBrace a ser realizado em abril de 2009 na cidade de Porto Alegre-RS
- Atribuição de diplomas de 1º a 3º lugar de cada categoria emitidos pela Representação do Movimento Cultural aBrace Para a Região do Alto Tietê-SP
- Entrega aos três melhores autores de cada categoria de coleções de livros em português e espanhol com o selo aBrace editora por ocasião da cerimônia de premiação.
- Publicação dos 06 (seis) melhores trabalhos sem qualquer ônus para os autores em antologias e coletâneas promovidas pela aBrace Editora no ano de 2010.
- Cerimônia pública de divulgação do resultado do concurso e entrega dos diplomas e e premiação em dinheiro em Mogi das Cruzes, a ser realizada no segundo semestre de 2009, em data, local e horário ainda a serem definidos.

## **13) DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os textos inscritos e não classificados em hipótese alguma serão devolvidos a seus autores, sendo incinerados ao término do presente concurso. Por essa razão, a Comissão Organizadora do Concurso recomenda aos participantes conservarem os originais das obras inscritas em seu poder.
- A simples remessa de sua obra implica na plena concordância do participante com as regras deste regulamento.
- Casos omissos, que porventura não estejam previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Mogi das Cruzes, 15 de novembro de 2008

**Fernando Catelan**  
Presidente da Comissão Organizadora